



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
COORDENADORIA DE ESTRUTURAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL ACADÊMICO Nº 0134/2024

A Diretoria-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso de suas atribuições, comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Banco de Tutores para atuarem em atividades acadêmicas híbridas da ESMPU.

Para participarem do processo seletivo para o Banco de Tutores da ESMPU, os(as) interessados(as) deverão se inscrever no **Curso de Formação de Tutores**, nos termos deste edital.

1. Requisitos para integrar o Banco de Tutores

- 1.1 Ser servidor(a) efetivo(a) de órgão da Administração Pública Federal;
- 1.2 Ter experiência em atividades EaD como docente ou discente;
- 1.3 Ser aprovado e obter desempenho mínimo de 60% na avaliação do **Curso de Formação de Tutores**, que comporá o processo seletivo;
- 1.4 Residir no Distrito Federal.
- 1.5 Considerando o Parágrafo único, do Artigo 4º, da Portaria ESMPU nº33 de 14 de março de 2022, servidores(as) da Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE) da ESMPU não podem participar do processo seletivo.

2. Da atividade de tutoria em atividades acadêmicas híbridas da ESMPU

- 2.1 As atividades acadêmicas híbridas da ESMPU são realizadas de forma síncrona, com participação de discentes em turma presencial, na sede da ESMPU, e em turma remota, simultâneas.
- 2.2 A tutoria em atividades acadêmicas híbridas ofertadas pela ESMPU abrange o acompanhamento, a mediação e o auxílio ao docente no uso das ferramentas tecnológicas e o suporte pedagógico ao discente da turma remota.
- 2.3 O(A) tutor(a) da atividade acadêmica híbrida atuará de forma presencial, na sede da ESMPU, na sala de aula física onde o curso acontecerá.
- 2.4 Os(as) tutores serão convidados a atuarem em atividade acadêmica híbrida na sequência da classificação obtida no Curso de Formação de Tutores.
- 2.5 O(A) servidor(a) deverá ter disponibilidade para atuar como tutor durante toda a carga horária da atividade acadêmica para a qual for contratado.
- 2.6 Por se tratar de uma função com pagamento de Retribuição Financeira, a atividade de tutoria deverá ser realizada sem prejuízo da jornada de trabalho, de forma que o afastamento do(a) servidor(a) não cause prejuízo às atribuições do cargo efetivo, da função comissionada ou cargo em comissão de que for titular. A compensação de horário deve ser previamente autorizada pela chefia imediata, conforme disciplina a Portaria PGR nº 652, de 30 de outubro de 2012, ou de regramento equivalente no órgão da administração pública federal a que estiver vinculado o(a) servidor(a).
 - 2.6.1 O regramento acima também deve ser observado quando o(a) servidor(a) estiver em teletrabalho.
 - 2.6.2 É possível atuar como tutor nos seguintes afastamentos: férias, usufruto de banco de horas, e afastamentos decorrentes dos abonos: a) referente ao exame periódico de saúde, b) pelo exercício de atividade como mesário(a) em eleições; c) por doação de sangue.
- 2.7 A retribuição financeira aos(às) tutores(as) será correspondente a 20% da carga horária da atividade acadêmica em que atuar, conforme os valores constantes da Portaria PGR/MPU nº 9, de 28 de janeiro de 2021.

3. Do Curso de Formação de Tutores

- 3.1 Para integrar o Banco de Tutores o(a) servidor(a) interessado(a) deverá participar do Curso de Formação de Tutores que será realizado presencialmente, no dia 31 de julho de 2024, das 14h30 às 18h, na sede da ESMPU.

3.2 Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para o Curso de Formação de Tutores regido por este edital. Os(as) candidatos(as) inscritos serão selecionados por meio de sorteio eletrônico.

3.3 O Curso de Formação de Tutores será expositivo e prático. Ao final do curso será aplicada avaliação de aprendizagem, de caráter classificatório.

3.3.1 Serão classificados para integrar o Banco de Tutores da ESMPU os(as) 10 (dez) servidores(as) com melhor desempenho na etapa de avaliação.

3.3.2 Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Servidor(a) que atuou maior número de vezes como docente em atividades EaD;
- b) Servidor(a) com maior tempo de exercício no MPU.
- c) Servidor(a) com maior tempo de exercício na Administração Pública Federal.

4. Da inscrição no Curso de Formação de Tutores

4.1 A inscrição é gratuita e deve ser realizada exclusivamente pela Internet.

4.2 O(A) candidato(a) deverá proceder conforme as seguintes instruções para realizar inscrição:

4.2.1 Acessar a página de inscrições abertas da ESMPU (<http://escola.mpu.mp.br/integra/inscricoesabertas>) ou clicar em “Inscrição” na página inicial da Escola (<http://escola.mpu.mp.br/>);

4.2.2 Clicar no ícone correspondente a “inscrever-se” na atividade “Curso de Formação para Tutores”;

4.2.3 Fazer login. Caso o CPF não esteja cadastrado, o(a) candidato(a) deverá clicar em “Novo usuário”, fazer o cadastro e efetuar a inscrição;

4.3 O(a) candidato(a) poderá clicar no ícone correspondente a “cancelar inscrição” durante o período de inscrições, conforme cronograma estabelecido no item 6;

4.4 A atualização do cadastro é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e a ausência de alguns dados pode implicar no cancelamento da inscrição.

4.5 O(a) candidato(a) poderá informar no ato de sua inscrição caso necessite de algum atendimento especial para acompanhar o curso.

4.6 A inscrição na atividade atesta o conhecimento dos termos deste edital.

5. Confirmação da Participação no Curso de Formação de Tutores

5.1 O(A) candidato(a) inscrito(a) deverá realizar as seguintes ações após o fim do período de inscrições para confirmar sua participação:

5.1.1 Acessar a página da ESMPU, <https://escola.mpu.mp.br/integra/meuscursos>;

5.1.2 Efetuar o login e clicar no ícone correspondente a “confirmar participação” na atividade desejada de acordo com prazo constante no cronograma estabelecido no item 6;

5.1.3 O(a) candidato(a) deverá marcar a opção “confirmar” e em seguida clicar no ícone “enviar” no Termo de Compromisso para confirmar a sua participação;

5.2 O(a) candidato(a) receberá uma cópia do Termo de Compromisso no e-mail cadastrado após a confirmação da participação;

5.3 O(A) candidato(a) selecionado(a) será considerado(a) desistente caso não confirme sua participação mediante envio do Termo de Compromisso.

6. Cronograma

ETAPA	PRAZO
Período de inscrição no Curso de Formação de Tutores	A partir da data de publicação deste edital até as 12 horas do dia 23 de julho de 2024
Publicação do resultado da seleção para o Curso de Formação de Tutores na página da ESMPU, no link “resultados”	A partir das 15h do dia 23 de julho de 2024

Prazo final para confirmação da participação no Curso de Formação de Tutores	<u>Conforme informações do e-mail de convocação</u>
Convocação de suplentes e confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU	A medida que surgirem vagas
Realização do curso	31 de julho de 2024, das 14h30 às 18h
Divulgação do resultado de classificação	02 de agosto de 2024

6.1 Diante de situações excepcionais, o cronograma poderá sofrer alterações.

7. Disposições Finais

7.1 O Banco de Tutores terá validade de 06 (seis) meses a partir do resultado de classificação.

7.2 A inclusão do(a) servidor(a) no Banco de Tutores da ESMPU não garantirá a contratação dos cadastrados, embora seja pré-requisito para atuar nas atividades acadêmicas previstas neste Edital.

7.3 O(a) candidato(a) que, após assinar o Termo de Compromisso para participar do Curso de Formação para Tutores, desistir formalmente, não obtiver frequência mínima ou, ainda, abandonar as atividades acadêmicas, será suspenso de participar de nova atividade de ensino.

7.4 O(a) candidato(a), ao se inscrever, declara estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste edital e será questionado quanto à autorização, para todos os fins em direito admitidos, para a utilização de sua imagem e voz constante em fotos, gravações e filmagens decorrentes da participação nesta atividade sob a responsabilidade da ESMPU, sendo que a referência ao nome do participante, que constitui um direito moral, deverá ser respeitada sempre que as referidas obras forem veiculadas ou utilizadas, sabendo que as imagens e a voz poderão ser exibidas nos relatórios parcial e final da referida atividade.

7.5 Informações adicionais sobre o Curso de Formação para Tutores poderão ser obtidas por meio da Supervisão de Ingresso e Atendimento ao Discente pelo e-mail sadis@escola.mpu.mp.br.

7.6 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretora-Geral da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 16/07/2024, às 10:41 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0504307** e o código CRC **0F62A1A9**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001438/2024-96
ID SEI nº: 0504307